PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE EMPREENDEDOR – SAID SAMOU SALOMÃO, A EMPREENDORA DAIANE DE SOUSA PEREIRA, EM VIRTUDE DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE BOA VISTA COM INCENTIVO À INOVAÇÃO, À GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E À VALORIZAÇÃO DO ESPÍRITO EMPREENDEDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE EMPREENDEDOR – SAID SAMOU SALOMÃO,** a empreendedora Daiane de Sousa Pereira, em virtude dos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social de Boa Vista, com incentivo à inovação, à geração de oportunidades e à valorização do espírito empreendedor.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ADJALMA GONCALVES:24158143268

Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.04.15 11:12:01 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a senhora Daiane de Sousa Pereira com o título de Empreendedor – SAID SAMOU SALOMÃO, em reconhecimento à sua relevante atuação no setor empresarial. Natural de Alto Alegre/RR, Daiane construiu uma sólida trajetória profissional como contadora e empresária ao longo de 9 anos, destacando-se pelo espírito inovador, dedicação e coragem ao empreender. Sua atuação contribui diretamente para a geração de emprego, renda e fortalecimento da economia local. Além disso, representa um exemplo de determinação e protagonismo feminino, inspirando outras mulheres a buscarem independência financeira e realização profissional. Assim, a concessão do título de Empreendedor – Said Samou Salomão é um justo reconhecimento à sua trajetória de sucesso e à sua contribuição para a sociedade.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista - RR, 15 de abril de 2026